



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Angelin** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Angelin** uma artéria do Município de Eusébio, entre as ruas Antônio Martins Freire e Désio Vasconcelos, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.



Feo França Santos
VEREADOR - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 11/10/19


PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E BIOGRAFIA

